

Curitiba, 24 de outubro de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação do SENAC/PR.

Ref. Pregão Presencial nº 08/2018 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Táxi para o SENAC/PR e o SESC/PR

Prezada Comissão,

Vimos apresentar nossa análise acerca da diligência realizada como condição para a classificação da Proposta de Preços apresentada pela licitante **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIO TÁXI CAPITAL**, no que se refere ao teste de funcionalidade do Sistema Web e do Aplicativo Móvel, considerando as exigências mínimas indicadas em Edital.

No dia 24 de outubro de 2018, às 14h30min., na sala de reuniões do 9º andar no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, as áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR realizamos a diligência junto com os representantes da licitante arrematante.

Após a realização do teste de funcionalidade do sistema web e aplicativo móvel, conforme checklist anexo, constatamos que o sistema atende à 95% (noventa e cinco por cento) dos quesitos indicados no ANEXO I do instrumento convocatório. Não foram atendidos somente os subitens 3.26.1, 3.28.7 e 3.28.10 “j”.

Ainda, no que se refere aos requisitos que o sistema apresentado pela licitante arrematante não atendeu, informamos que esta terá 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura dos instrumentos de contrato, para promover as necessárias adequações neste, com vistas a atender plenamente as exigências, conforme disposto no subitem 11.3.2 do ANEXO I, do Edital.

Deste modo, concluímos que a licitante **ASSOCIAÇÃO RODO RÁDIO TÁXI CAPITAL** possui Sistema Web e Aplicativo Móvel que atendem ao solicitado na licitação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Comissão para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.



Gislaine Marlei Padilha
Área Técnica do SENAC/PR



Ana Lúcia Zagurski de Barros
Área Técnica do SENAC/PR



Marcus Pires
Área Técnica do SESC/PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SENAC/PR Nº 08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

TESTE DE FUNCIONALIDADE DO SISTEMA WEB E APLICATIVO MÓVEL LICITANTE ARREMATANTE: ASSOCIAÇÃO RODO RÁXIO TÁXI CAPITAL		
1	3.25 A licitante eventualmente contratada deverá disponibilizar sistema web para agendamento, solicitação e acompanhamento das corridas realizadas, e que permita o gerenciamento das corridas, gastos e centros de custos, bem como a geração e impressão de relatórios e gráficos pelas Entidades Licitadoras. 3.25.1 O acesso ao sistema web deve ser possível por meio de dispositivos eletrônicos diversos, tais como desktops, notebooks/ultrabooks e tablets, mantendo-se sua a perfeita visualização e utilização.	OK
2	3.26 A licitante eventualmente contratada deverá disponibilizar, também, aplicativo móvel para agendamento e solicitação de corridas, inclusive com possibilidade de consulta de consumo pelo usuário. 3.26.1 O aplicativo móvel deve ser compatível, no mínimo, com os sistemas iOS, Android e Windows.	Pendente de verificação da compatibilidade com o sistema Windows.
3	3.27 O Sistema (sistema web e aplicativo móvel) deverá realizar sistematicamente backups de segurança de todas as informações referentes ao SENAC/PR e ao SESC/PR.	OK
4	3.28 O Sistema (sistema web e aplicativo móvel) deverá dispor, no mínimo, das seguintes funcionalidades, no que couber: 3.28.1 Disponibilizar acesso ao 'gestor máster' de forma a permitir-lhe o gerenciamento do uso do contrato em geral, podendo incluir e excluir centros de custos, vinculá-los às Unidades das Entidades Licitadoras (CNPJ) e definir os limites de utilização para cada um, bem como cadastrar e excluir gestores de centros de custos e acessar todos os relatórios disponíveis no Sistema, individuais por Unidade/centro de custos e gerais.	OK
5	3.28.2 Disponibilizar acessos aos 'gestores de centro de custos', permitindo-lhes realizar, com autonomia, o cadastro (inclusão) e a exclusão de usuários, indicar limites para utilização dos serviços por usuário nos respectivos centros de custos e acessar todos os relatórios relativos à Unidade/centros de custo de sua competência.	OK
6	3.28.3 Permitir a prévia identificação e cadastro dos usuários para uso dos serviços por meio de login e senha pessoal, vinculados aos centros de custos respectivos.	OK
7	3.28.4 Possibilitar o registro de avaliações dos serviços pelos usuários, as quais devem funcionar como filtro para exclusão dos profissionais mal avaliados dos atendimentos às Entidades Licitadoras.	OK

8	3.28.5 Disponibilizar aos usuários a visualização de mapa, no qual seja possível identificar, em tempo real, a localização do táxi, a estimativa do tempo de espera, o acompanhamento do deslocamento e a chegada do táxi.	OK
9	3.28.6 Disparar notificação acerca da chegada do táxi por meio do envio de mensagem ao celular do usuário e/ou ao e-mail cadastrado no <i>login</i> do usuário.	OK
10	3.28.7 Disponibilizar aos usuários link para compartilhamento de informações acerca da corrida e acompanhamento desta por terceiros em tempo real.	Pendente. Atualmente é possível somente através da disponibilização de login e senha para compartilhamento e acesso simultâneo.
11	3.28.8 Com relação ao pagamento da corrida, permitir o preenchimento pelo taxista do valor indicado no taxímetro, o qual será processado e cobrado somente após a validação do usuário por meio do uso de senha pessoal, previamente cadastrada.	OK
12	3.28.9 Permitir o monitoramento das corridas via GPS, disponibilizando o percurso online para consulta das Entidades Licitadoras por meio do Sistema e armazenando os dados para geração de relatórios e consulta dos gestores.	OK
13	3.28.10 Permitir a consulta e emissão de relatórios com, no mínimo, os seguintes dados: a) identificação do gestor máster do contrato;	OK
14	b) identificação do gestor de cada centro de custo;	OK
15	c) identificação do(s) usuário(s);	OK
16	d) identificação das Unidades e dos centros de custo a elas vinculados (conforme cadastrado no sistema pelo gestor máster);	OK
17	e) motivo da corrida (justificativa);	OK
18	f) identificação do táxi da licitante eventualmente contratada;	OK
19	g) identificação da placa do carro;	OK
20	h) identificação do taxista;	OK

[Handwritten signature]
94

21	i) quilometragem total percorrida;	OK
22	j) tarifa;	Pendente. Será necessário incluir a identificação se bandeira 1 ou 2.
23	k) origem;	OK
24	l) destino;	OK
25	m) cidade/Estado;	OK
26	n) rota;	OK
27	o) data da solicitação;	OK
28	p) horário da solicitação;	OK
29	q) horário de início;	OK
30	r) horário de término;	OK
31	s) ID da corrida;	OK
32	t) valor da corrida, que corresponderá ao constante do taxímetro e, se for o caso, acrescido de 'extras', de acordo com a regulamentação do município, como o uso do porta-malas (bagagem), pedágios e corridas intermunicipais, cujos valores também deverão ser validados e confirmados pelos usuários ao final de cada corrida.	OK
33	3.28.11 Os relatórios de gerenciamento deverão permitir a visualização das corridas realizadas, no mínimo, por meio dos seguintes filtros: a) corridas e gastos por usuário/passageiro;	OK
34	b) corridas e gastos por centro de custos;	OK
35	c) corridas e gastos por período de tempo;	OK
36	d) empresa, unidade departamental e centro custo;	OK

37	e) ranking de consumo por: - usuário; - rota; - motivo da Corrida (justificativa).	OK
38	3.28.12 Permitir o acesso e consulta aos dados das corridas realizadas de acordo com os seguintes perfis: a) próprio usuário: acesso ao relatório e histórico das suas corridas;	OK
39	b) gestor do centro de custo: acesso aos relatórios de todos os usuários de seu centro de custo;	OK
40	c) gestor máster do contrato: acesso completo a dados e relatórios gerais, de todos os centros de custos e de todos os usuários cadastrados no sistema.	OK
41	3.28.13 Disponibilizar os seguintes campos obrigatórios para preenchimento pelo usuário: a) origem (campo aberto estimado em 100 caracteres);	OK
42	b) destino (campo aberto estimado em 100 caracteres);	OK
43	c) motivo da corrida – justificativa (campo aberto estimado em 300 caracteres);	OK
44	d) data;	OK
45	e) horário.	OK
46	3.28.14 Disparar e-mail (recibo) ao usuário, ao gestor do centro de custos e ao gestor máster ao final da corrida contendo, no mínimo, os seguintes dados: endereços de embarque e desembarque, quilometragem do percurso, tempo do deslocamento, identificação do motorista e do veículo e valor final.	OK